

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 855/2023

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, no dia 08/12/2023, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 08/12/2023 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de dezembro de 2023.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de dezembro de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE

Assistente Legislativo